



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0703001/2022
FLS.	237
Rib.	2

Processo Administrativo nº 0703001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**  
**CNPJ: 08.746.955/0001-02**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	BAO 300/1/2022
FLS.	238
Rub.	2

**ELDA MEDEIROS BEZERRA**, Brasileira, Empresária, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 254.157.783-49, e CNH nº 04158457118 DETRAN-MA nascida em 20/11/1962, residente e domiciliado (a) na Rua das Laranjeiras nº 03 Bairro, Primavera Pedreiras-MA CEP 65.725-000.

O titular da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 173, Bairro, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600123615 e no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02 resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar, tal como segue:

**CONSOLIDA-SE O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa tem como nome empresarial ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, com sede e domicílio, na Rua Santo Antônio, Nº 173, Bairro Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem como objetivo de atividade social:

45.30-7-03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.81-8-05 - comercio atacadista de lubrificantes 45.43-9-00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - comércio varejista de lubrificantes 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/08 - serviços de capotaria

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da empresa é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA QUARTA**– A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	07030042022
FLS.	239
PLB	2

**CLÁUSULA QUINTA** - O empresário declara que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA SEXTA-** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste contrato e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o foro de Trizidela do Vale - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Trizidela do Vale - MA, 23 de Setembro de 2020.

Elda Medeiros Bezerra

Titular



PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300/202
FLS.	240
Rub.	9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25415778349	ELDA MEDEIROS BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 12:39 SOB Nº 20200814907.  
PROTOCOLO: 200814907 DE 23/09/2020 12:06.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004491920. NIRE: 21600123615.  
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0703001/2022  
FLS. 021  
Rtb. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID

MA

NOME  
ELDA MEDEIROS BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
760834970 SEJSP MA

CPF  
254.157.783-49

DATA NASCIMENTO  
20/11/1962

FILIAÇÃO  
FRANCISCO MEDEIROS LOP  
ES  
HELENA ARAUJO MEDEIROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04158457118

VALIDADE  
31/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
07/08/2007

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
06/09/2017

Larissa Abdalla Brito  
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

42303739146  
MA036120367

PROIBIDO PLASTIFICAR

1525704492

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1525704492



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1525704492

DFACAL... AN BA CE ES GOV... MG PR PE PA... NO RR SC SE


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.746.955/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2007
NOME EMPRESARIAL ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E V AUTO PECAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 173	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 3642-2514		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 22:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0103001/202-2  
FLS. 243  
Rub. \_\_\_\_\_

N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
10			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI		08.746.955/0001-02	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
E V AUTO PEÇAS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores		
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos		
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4541205	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
4681805	Comércio atacadista de lubrificantes		
4732600	Comércio varejista de lubrificantes		
4742300	Comércio varejista de material elétrico		
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação		
7711000	Locação de automóveis sem condutor		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Logradouro		Número	Complemento
RUA Santo Antonio		173	
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA
Substituto Tributário		Regime de Tributação	
Não		1 - NORMAL	

Optante do Simples Nacional

Não

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0403001/2025  
FLS. 244  
Rub.

Data da Emissão

07/04/2022 10:36:53



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PEDREIRAS/MA  
 USUÁRIO: 25415778349  
 Proc. DATA: 24/01/2020  
 FLS. HORA: 17:12

INSC. ESTADUAL: 12.235.365-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/09/2019  
 RAZÃO SOCIAL: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0703001/2021  
 FLS. 245  
 Pub.

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.745.955/0001-02 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21101521691 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/04/2007 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009 ÁREA UTILIZADA: 15  
 CORREIO ELETRÔNICO: dalvanir33@hotmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: 173  
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: 173  
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE TELEFONE: (0)0000-0000 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
12	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
13	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
15	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
16	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
19	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25415778349	ELDA MEDEIROS BEZERRA	801 - EMPRESARIO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.


OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/04/2009	--	Ativo
NFC-e	13/10/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2703001/2023  
 FLS. 226  
 Rub. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0703001/2022
FLS.	247
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI  
CNPJ: 08.746.955/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:53:23 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **93C3.2E2E.BBF4.77E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0703001/2025
FLS.	248
Rib.	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.746.955/0001-02  
**Razão Social:** ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 173 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2022 a 21/04/2022

**Certificação Número:** 2022032301160553925400

Informação obtida em 06/04/2022 22:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. nº 0103091/2022
FLS. 249
Rrib. _____

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) \_\_\_\_\_  
CNPJ: 08.746.955/0001-02  
Certidão nº: 9146586/2022  
Expedição: 21/03/2022, às 22:34:56  
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0703001/2023
FLS.	250
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 050079/22

Data da

04/04/2022 10:27:50

Inscrição Estadual: 122353650

CPF/CNPJ: 08746955000102

Razão Social: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403001/2022
FLS. 251
Rub. 9

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 014174/22

Data da

03/03/2022 08:31:50

Inscrição Estadual: 122353650

CPF/CNPJ: 08746955000102

Razão Social: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA  
1202  
Código de Verificação  
P.F.S.  
Frib. 944LUGHG

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 834

### DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 08.746.955/0001-02 Nome/Razão Social ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI  
Endereço RUA Santo Antonio, 173, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 403001/2022  
FLS. 252  
Rrib. [assinatura]

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 03 de Março de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 01 de Junho de 2022

Trizidela do Vale - MA, 06 de Abril de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0703001/2022  
FLS. 253  
Rub. *[assinatura]*

COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

# CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor de ELDA MEDEIROS DE BEZERRA EIRELI, nome fantasia EV AUTO PEÇAS inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02 estabelecida na Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 03 de Março de 2022



*[assinatura]*  
**Carmem Célia da Silva Vieira**  
Técnica Judicial de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;  
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribucao\_ped@tjma.jus.br

## TERMO DE ABERTURA

### LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI ✓  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 173  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123615

Arquivado em 03/09/2019

Inscrição Estadual nº 122353650  
C.N.P.J. nº 08.746.955/0001-02

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2021

---

SÁNDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.698 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008546/09

---

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F.: 254.157.783-49  
R.G.: 76083497-0 SEJSP/MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 173  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123615

Arquivado em 03/09/2019

Inscrição Estadual nº 122353650  
C.N.P.J. nº 08.746.955/0001-02

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F.: 254.157.783-49  
R.G.: 76083497-0 SEJSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25415778349	ELDA MEDEIROS BEZERRA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 12:05 SOB Nº 20220079218.  
PROTOCOLO: 220079218 DE 19/01/2022, NIRE: 21000123615.  
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO GRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SAO LUIS, 19/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0703001/2022 2
FLS.	257
Rub.	

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200630454 em 19/01/2022, protocolo 220079218. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
Número de Registro:	21600123615
CNPJ:	08746955000102
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25415778349	ELDA MEDEIROS BEZERRA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008584/O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 12:05 SOB Nº 20220079218.  
PROTOCOLO: 220079218 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12200630454. NIRE: 21600123615.  
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## NOTAS EXPLICATIVAS

## ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 08.746.955/0001-02  
 Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA		FOLHA: 162
Proc.	03001/202	
FLS.	238	
Rub.		

Inscrição Estadual: 122353650

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de TRIZIDELA DO VALE- MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio, nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65-727-000.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.2-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.4-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.5-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. :254.157.783-49  
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 08.746.955/0001-02  
 Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0403001/202	FOLHA: 163
FLS. 259	
Rub. 2	

Inscrição Estadual: 122353650

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.  
 b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008546/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. : 254.157.783-49  
 R.G. : 76083497-0 SEJSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI		0060
RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO CEP : 65727-000		
TRIZIDELA DO VALE / MA		
CNPJ / CEI : 08.746.955/0001-02		Inscrição Estadual: 122353650
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 03/09/2019
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Nº do Registro: 21600123615
FOLHA: 1		
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 0 auto;">           PEDREIRAS/MA            Proc. 070300/1202            FLS. 260            Rub.         </div>		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.404.378,51	4.404.378,51
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		4.404.378,51
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.453.734,10	3.453.734,10
(=) Lucro Bruto		950.644,41
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	973,90	
ENERGIA ELETRICA	6.970,43	
HONORARIOS CONTABEIS	3.360,00	
AGUA E ESGOTO	618,90	
PRO-LABORE	13.200,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	4.062,50	29.185,73
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	78.497,27	
IPI	2.168,49	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	47.567,29	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	64.087,57	192.320,62
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.140,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.411,67	
DESPESAS DIVERSAS	44.704,01	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.370,36	
DESPESAS ACESSÓRIAS	368,80	51.994,84
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		677.143,22
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		677.143,22
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		677.143,22
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		677.143,22

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. :254.157.783-49  
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA



**BALANÇO PATRIMONIAL**

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	23001/2023
FLS.	261287
Rub.	

**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 08.746.955/0001-02

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 122353650

Data Registro : 03/09/2019

Número Registro: 21600123613

Folha: 2

0060

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.878.268,64 D
DISPONIVEL	1.457.054,91 D
CAIXA	1.457.054,91 D
CAIXA MATRIZ	1.457.054,91 D
CREDITOS	86.194,55 D
CLIENTES	86.194,55 D
CLIENTES GERAIS	86.194,55 D
ESTOQUES	1.335.019,18 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.335.019,18 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.335.019,18 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	106.937,50 D
IMOBILIZADO	106.937,50 D
IMOBILIZADO EM USO	143.250,00 D
INSTALAÇÕES	62.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81.250,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	36.312,50 C
( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	36.312,50 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.985.206,14 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	357.550,10 C
FORNECEDORES GERAIS	336.483,18 C
FORNECEDORES	336.483,18 C
FORNECEDORES GERAIS	336.483,18 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.985.206,14 ( Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Seis Reais e Quatorze Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F. :254.157.783-49  
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL****ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 08.746.955/0001-02

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 0303001/2021

FLS. 262

Rub. 2

0060

Inscrição Estadual : 122353650

Data Registro : 03/09/2019

Número Registro: 21600123615

Folha: 3

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.066,92 C
IMPOSTOS A RECOLHER	21.066,92 C
ICMS A RECOLHER	5.399,29 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	10.442,83 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.224,80 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	195.295,21 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	195.295,21 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.295,21 C
FINANCIAMENTOS	195.295,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.432.360,83 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.032.360,83 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.032.360,83 C
LUCRO NO PERIODO	2.032.360,83 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.985.206,14 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.985.206,14 ( Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Seis Reais e Quatorze Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F. :254.157.783-49  
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 04.03001/202	FOLHA: 4
FLS. 263	
Rub. _____	

**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 08.746.955/0001-02  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122353650  
 Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de TRIZIDELA DO VALE- MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio, nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65-727-000.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.2-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

**3.4-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.5-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. :254.157.783-49  
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 08.746.955/0001-02  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122353650

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

PEDREIRAS/MA	
Proc.	070300/2021
FLS.	264
Rub.	

FOLHA: 5

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.  
 b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. : 254.157.783-49  
 R.G. : 76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 210300/2021  
 FLS. 265  
 Rub. 9

0060

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.878.268,64}{552.845,31} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 5,2063

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.878.268,64}{357.550,10} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 8,05

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.543.249,46}{357.550,10} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 4,3162

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.457.054,91}{357.550,10} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 4,0751

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. :254.157.783-49  
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903001/202 2
FLS.	266
Rub.	9

0060

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.457.054,91}{2.878.268,64}$	IPD :	0,5062
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{1.335.019,18}{2.878.268,64}$	IPE :	0,4638
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.878.268,64}{2.985.206,14}$	IPAC :	0,9642
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{336.483,18}{2.878.268,64}$	IPC :	0,1169
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F. :254.157.783-49  
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403001/2021
FLS.	267
Rub.	9

0060

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{2.432.360,83}{1.755.217,61} \quad \text{IVRP : } 1,3858$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{2.432.360,83}{195.295,21} \quad \text{IPELP : } 12,4548$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{2.432.360,83}{357.550,10} \quad \text{IPET : } 6,8029$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{2.432.360,83}{2.985.206,14} \quad \text{IPP : } 0,8148$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{243.236.083,00}{2.985.206,14} \quad \text{Pontuação : } 10$$

C : 81,4805

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{10.693.750,00}{2.432.360,83} \quad \text{Pontuação : } 10$$

IC : 4,3964

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{2.878.268,64}{2.432.360,83} \quad \text{LRP : } 1,1833$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F. :254.157.783-49  
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0708001/2021  
 FLS. 268  
 Rub. 2

0060

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{552.845,31}{2.985.206,14} \quad \text{IEG : } 0,1852$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{357.550,10}{2.985.206,14} \quad \text{IEC : } 0,1198$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{552.845,31}{2.432.360,83} \quad \text{ICT : } 0,2273$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
 TITULAR  
 C.P.F. :254.157.783-49  
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA



ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0303001/2022
FLS.	269
Rub.	

0060

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{4.404.378,51}{2.985.206,14}$	IGA :	1,4754
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{4.404.378,51}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{2.032.360,83}{2.985.206,14}$	RA :	0,6808
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{203.236.083,00}{2.432.360,83}$	Pontuação :	10
				RPL :	83,5551

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{4.404.378,51}{3.727.235,29}$	IRD :	1,1817
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.432.360,83}{2.985.206,14}$	IIF :	0,8148
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.985.206,14}{552.845,31}$	ISG :	5,3997
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F. :254.157.783-49  
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

PEDREIRAS/MA	
Pro. 0103001/2022	
FLS. 270	
Rub. 2	

0060

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{106.937,50}{2.432.360,83} \quad \text{IGI : } 0,044$$

## TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA  
TITULAR  
C.P.F. :254.157.783-49  
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403001/2022
FLS.	241
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25415778349	ELDA MEDEIROS BEZERRA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:26 SOB N° 20220072736.  
PROTOCOLO: 220072736 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200626732. CNPJ DA SEDE: 08746955000102.  
NIRE: 21600123615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.  
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300 1/202 6
FLS.	272
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, localizada a Rua Santo Antônio, 173, Centro, Trizidela do Vale – MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 08.746.955/0001-02 e Insc. Estadual 12.235.365-0, forneceu satisfatoriamente a empresa denominada PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, dentro do prazo, os serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e pesados (Automóveis, Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas), de acordo com os contratos nº 20200215/2020; nº 20200216/2020; nº 20200217/2020 e nº 20200218/2020.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presença data.

Trizidela do Vale – MA, 19 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRIZIDELA DO VALE

EDVAN FERREIRA MATOS

Secretário Municipal de Administração

CPF: 148.128.783-49

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRIZIDELA DO VALE

Miguel Tavares Leite Neto

Miguel Tavares Leite Neto

Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 929.421.213-00

RECONHECIMENTO NO VERSO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 070300/2024  
FLS. 173  
Rub. 9

<b>CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA</b> DR. FREDERICO FARIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65227-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5530 e-mail: cartorio@frederico.adv.br
Poder Judiciário TJMA Selo: RECIBI1490130YICVW71Z8089R46, 24/11/2020 10:32:01, Ato: 13.17.2, Partes: Cívico Ferreira Matos, Rec Form: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10, FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em: <a href="http://selo.tjma.jus.br">http://selo.tjma.jus.br</a>	
<b>CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA</b> DR. FREDERICO FARIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65227-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5530 e-mail: cartorio@frederico.adv.br
Poder Judiciário TJMA Selo: RECIBI149015YHNC4KQ7A9XIK77, 24/11/2020 10:33:03, Ato: 13.17.2, Partes: Miguel Tavares Leite Neto, Rec Form: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10, FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em: <a href="http://selo.tjma.jus.br">http://selo.tjma.jus.br</a>	
<b>CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA</b> DR. FREDERICO FARIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65227-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5530 e-mail: cartorio@frederico.adv.br
<p align="center">-----RECONHECIMENTO----- Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1)EDVAN FERREIRA MANTOS, (2)MIGUEL TAVARES LEITE NETO Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2020.</p> <p align="center"></p> <p>JEFFHER FERNANDES ALREU - Escrevente Emolumentos: R\$ 9,80 + FERC: R\$ 0,90 = TOTAL: R\$ 9,70.</p>	





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA  
Proc. 103001/2023  
FLS. 274  
Rub. \_\_\_\_\_



Comissão de Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
CPI - Trizidela do Vale  
Proc. 1411001/2019  
FLS. 500  
Rub. \_\_\_\_\_

### TERMO DE CONTRATO Nº 20200215/2020

Contrato Administrativo nº 20200215/2020  
Processo Administrativo nº 1411001/2019  
Pregão Presencial nº 001/2020  
Ata de Registro de Preços nº 20200196/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, PARA Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale - MA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. deputado Carlos Melo, n 1670 - Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDVAN FERREIRA MATOS, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 148.128.783-49 e a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.746.955/0001-02, com sede na R SANTO ANTONIO Nº173,, CENTRO, Trizidela do Vale-MA, CEP 65727-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Srª. ELDA MEDEIROS BEZERRA portadora do CPF 254.157.783-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20200215/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1411001/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale - MA, conforme Pregão Presencial nº 001/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 24.347,50 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA, conforme segue em anexo:

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA  
Proc. 040300/2022  
FLS. 2752

Proc. 411001/2019  
FLS. 501  
Rub. \_\_\_\_\_



da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2020 Atividade 0218.041220082.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 24.347,50.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente aos serviços;
- Informar a data do fornecimento dos serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação dos serviços ocorrerão na sede da empresa contratada em horário comercial, escrito na Ordem de Serviço.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0403001/202  
FLS. 246  
Rub. \_\_\_\_\_  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Trizidela do Vale  
Proc. 411001/2019  
FLS. 509  
Rub. \_\_\_\_\_

na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade mensal referente a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 3651 = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme no delo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103001/2022
FLS.	277
Rub.	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Fls.	
Rubrica	

Proc. 411001/2019  
FLS. 503  
Rub. \_\_\_\_\_

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA  
Proc. 003001/2027  
FLS. 278  
Rub. \_\_\_\_\_



Proc. 1411001/2019  
FLS. 504  
Rub. \_\_\_\_\_

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0703001/2022
FLS.	229
Rub.	2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Fls.	
Rubrica	

Proc. 1411001/2019  
FLS. 505  
Rub. \_\_\_\_\_

- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0403001/2020 2  
FLS. 280  
Rub. 2

Proc. 411001/2020  
FLS. 506  
Rub. \_\_\_\_\_



créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

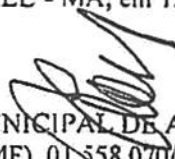
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TRIZIDELA DO VALE - MA, em 12 de Fevereiro de 2020

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ(MF) 01.558.070/0001-22  
EDVAN FERREIRA MATOS  
CPF: 148.128.783-49  
CONTRATANTE

  
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI  
CNPJ 08.746.955/0001-02  
ELDA MEDEIROS BEZERRA  
CPF 254.157.783-49  
CONTRATADO



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0303001/2022  
FLS. 251  
Rub. \_\_\_\_\_

Trizidela do Vale  
Proc. 411001/2019  
FLS. 307  
Rub. \_\_\_\_\_



Maranhão  
Governo Municipal de Trizidela do Vale  
CONSOLIDADO  
CONTRATADO: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200215

Pag.: 1

Processo de compra Pregão nº PP 001/2020

Código Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
030566 MECÂNICA GERAL	50,0000 HORA	119,000	5.950,00
030567 ELÉTRICA GERAL	25,0000 HORA	119,000	2.975,00
030568 RETIFICA GERAL	25,0000 HORA	115,500	2.887,50
045795 SISTEMA DE ARREFECIMENTO	20,0000 HORA	115,500	2.310,00
045796 SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	20,0000 HORA	117,500	2.350,00
045797 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	25,0000 HORA	167,000	4.175,00
045798 ALINHAMENTO	20,0000 HORA	89,500	1.790,00
045799 CAMBAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL	20,0000 HORA	95,500	1.910,00
Total geral .... :			24.347,50

mp06